



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº58/2014/CJ/DG

Joinville, 24 de junho de 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

Considerando o Processo de Desfazimento de Bens Patrimoniais do Campus Joinville do IFSC, sob o número de Processo: 23292.001511/2014-10.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RENATO DA SILVA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de assistente em administração, para proceder à baixa patrimonial do bem descrito abaixo.

I. Número do Patrimônio: 552167 – Descrição: Livro.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.



MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville

Ciente:

Renato da Silva Nogueira _____

